



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –
CIB/MT**

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 312 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a proposta apresentada pelo Fundo Municipal de Saúde de Juruena para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias 2021.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

III- O Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

IV- O Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021, que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias – Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

V- A Portaria nº 811/2021/GBSES de 24 de setembro de 2021, que altera a Portaria nº 468/2021/GBSES que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

VI- A Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT, que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

VII- A Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT, que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

VIII- A Proposta nº 170 apresentada pelo Fundo Municipal de Saúde de Juruena, para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

IX- A Proposição Operacional CIR/NO nº 018 de 03 de dezembro de 2021, que aprova o Plano de Ação do Programa Mais MT Cirurgias 2021 apresentado pelo Fundo Municipal de Saúde de Juruena, no quantitativo de 187 procedimentos ambulatoriais e hospitalares, totalizando o valor de R\$ 215.687,54 (duzentos e quinze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), para atender o município de Juruena, na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense em Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta nº 170 apresentada pelo Fundo Municipal de Saúde de Juruena, para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
**COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO –
CIB/MT**


Cirurgias, no valor total de R\$ R\$ 215.687,54 (duzentos e quinze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), conforme anexo único.

Art. 2º - Será efetuada a antecipação do pagamento de 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, que corresponde a R\$ 64.706,26 (sessenta e quatro mil setecentos e seis reais e vinte e seis centavos), após publicação de portaria de ordenamento de despesa, conforme Item 7.4 da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT.

Art. 3º - Os procedimentos ambulatoriais e hospitalares constantes da proposta aprovada visam atender o município de Juruena na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense do estado de Mato Grosso e os pacientes serão encaminhados pelo Complexo Regulador Regional Noroeste Mato-grossense/Regional Juína, seguindo a ordem cronológica da fila de espera.


Art. 4º- Fica condicionado o início da execução dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares após o envio dos Laudos de Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar – AIH's e Formulários de Solicitação e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC's ao Complexo Regulador Regional Norte Mato-grossense/Regional Juína para validação, conforme preconiza a Nota Técnica nº 001/2021/SURERG/GBSAREG/SUS/SES-MT.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2021.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT N° 312 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO
SECRETARIA ADJUNTA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA A SAÚDE
SISTEMA PARA GESTÃO DE PROPOSTAS PARA CIRURGIAS ELETTIVAS

Orçamento:

| Unidade | Procedimento | Quantidade | Contrapartida | Total |
|--|--|------------|----------------------|-----------------------|
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0407040129 - HERNIOPLASTIA UMBILICAL | 6 | R\$ 1.304,97 | R\$ 7.829,82 |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0409060100 - HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL) | 8 | R\$ 1.380,24 | R\$ 11.041,92 |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0409060216 - OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA | 3 | R\$ 1.529,58 | R\$ 4.588,74 |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0211020010 - CATETERISMO CARDIACO | 2 | R\$ 1.229,44 | R\$ 2.458,88 |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0404010032 - AMIGDALECTOMIA C/ADENOIDECTOMIA | 5 | R\$ 1.011,66 | R\$ 5.058,30 |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0409060135 - HISTERECTOMIA TOTAL | 30 | R\$ 1.902,09 | R\$ 57.062,70 |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0407040102 - HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) | 22 | R\$ 1.336,53 | R\$ 29.403,66 |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0407040080 - HERNIOPLASTIA INCISIONAL | 7 | R\$ 1.619,76 | R\$ 11.338,32 |
| 2659107 - HOSPITAL GERAL UNIVERSITARIO | 0407030026 - COLECISTECTOMIA | 20 | R\$ 2.087,31 | R\$ 41.746,20 |
| 3101185 - IMEDI INSTITUTO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 0207010064 - RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO | 16 | R\$ 537,50 | R\$ 8.600,00 |
| 3101185 - IMEDI INSTITUTO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 0207010048 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLLUNA LOMBO-SACRA | 20 | R\$ 537,50 | R\$ 10.750,00 |
| 3101185 - IMEDI INSTITUTO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 0207010056 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLLUNA TORACICA | 3 | R\$ 537,50 | R\$ 1.612,50 |
| 3101185 - IMEDI INSTITUTO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 0207010030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE COLLUNA CERVICAL/PESCOÇO | 10 | R\$ 537,50 | R\$ 5.375,00 |
| 3101185 - IMEDI INSTITUTO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 0207020027 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) | 11 | R\$ 537,50 | R\$ 5.912,50 |
| 3101185 - IMEDI INSTITUTO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 0207030022 - RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA / PELVE / ABDOMEN INFERIOR | 1 | R\$ 537,50 | R\$ 537,50 |
| 3101185 - IMEDI INSTITUTO MEDICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM | 0207030030 - RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) | 23 | R\$ 537,50 | R\$ 12.362,50 |
| | | 187 | R\$ 17.164,08 | R\$ 215.678,54 |

Marcos Antonio Tolberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT

Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br